



## PORTARIA Nº 343/2011

### Prorroga Prazo da Portaria Nº 272/2010.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA- RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 112, III da Lei Municipal nº 2248/2006 e Lei Municipal 2258/2009, **Prorroga** prazo da Portaria nº 272/2010, que **Cede** a servidora municipal **Thanabi Bellenzier Calderan**, Agente Administrativo, Padrão 12, Classe A, Triênio 02, Matrícula nº 422, à **EMATER-ASCAR**, para mais um ano, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de março de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de abril de 2011.

Ademir Antônio Presotto  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 06-04-2011.

Daiane Piacentini Presotto,  
**Secretária Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 06-04-2011 a 20-04-2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 06-04-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)